



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 97, DE 27 DE OUTUBRO DE 2008

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a recomendação do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, constante do item nº 6 da Ata de Correição Ordinária realizada no período de 16 a 20 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar ações que visem contribuir para a agilização das atividades na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do local de trabalho e de combate ao desperdício;

CONSIDERANDO a importância de incentivar a cultura de práticas ambientais sustentáveis, como as de reaproveitamento de materiais e destinação à reciclagem;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, o "Dia do Descarte e da Organização" no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a ser realizado anualmente.

Art. 2º Determinar a participação nesta atividade de todas as unidades deste Tribunal.

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelas unidades, a orientação e a execução das atividades.

Art. 3º Compete à Comissão de Gestão Ambiental, o planejamento, a realização e a avaliação do evento.

Art. 4º O relatório de descarte, disponível no site da Gestão Ambiental, deverá ser encaminhado eletronicamente à Comissão no prazo de até 7 (sete) dias da realização do descarte.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Presidente

(DJMG 07/11/2008)